



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 38/2015

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta o art. Parágrafo Único ao art. 2º do PL nº 38/2015, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - Os pagamentos serão realizados pelo número de alunos ativos nos cursos." (NR)

Sorocaba, 24 de março de 2015.

  
IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

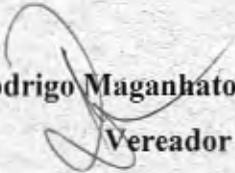
EMENDA Nº 2 ao PL 38/2015

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta o artigo 3º, renumerando-se os demais,  
com a seguinte redação:

Art.3º A Prefeitura Municipal deverá encaminhar à  
Câmara Municipal cópia das prestações de contas elaboradas pelas Conveniadas de  
todos os recursos recebidos por este instrumento.

S/S., 23 de março de 2015.

  
Rodrigo Maganhato "Manga"  
Vereador

